MOÇÃO Nº 23 /2024

Repúdio pelo ato do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que em discurso proferido em 18 de fevereiro de 2024 atacou o estado de Israel e o povo Judeu.

A Câmara Municipal de Salvador, por meio da presente Moção de Repúdio, vem manifestar seu veemente repúdio às declarações do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, sobre o Estado de Israel e a situação em Gaza.

As falas do Presidente, proferidas em 18 de fevereiro de 2024, durante entrevista em Adis Abeba, na Etiópia, são inaceitáveis e representam uma grave ofensa à história do povo judeu, à memória das vítimas do Holocausto e ao Estado de Israel.

Ao comparar a situação em Gaza com o Holocausto, o Presidente demonstra profunda falta de conhecimento histórico e sensibilidade humana. O Holocausto foi um genocídio que resultou na morte de seis milhões de judeus, enquanto a situação em Gaza é um conflito complexo com raízes históricas e religiosas profundas.

É importante destacar que o Estado de Israel tem o direito de se defender dos ataques terroristas do grupo Hamas, que deliberadamente coloca a vida de civis em risco. A comparação do Presidente Lula entre as ações do Estado de Israel e o Holocausto é não apenas insensível, mas também antissemita e perigosa.

As declarações do Presidente Lula causaram enorme repúdio na comunidade internacional, incluindo o Estado de Israel, que declarou o Presidente persona non grata. Tais declarações prejudicam a imagem do Brasil no cenário internacional e fragilizam as relações diplomáticas com um país amigo e estratégico.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Salvador repudia veementemente as declarações do Presidente Lula sobre o Estado de Israel e a situação em Gaza e considera as declarações do Presidente como inaceitáveis, ofensivas e antissemitas.

Reiteramos nosso compromisso com a defesa dos direitos humanos, da paz e da justiça no Oriente Médio e Manifestamos nossa solidariedade ao povo judeu e ao Estado de Israel.

CIENTIFICAR:

À Sociedade Israelita da Bahia

sib.e.news@gmail.com

À Embaixada de Israel no Brasil

St. de Embaixadas Sul 809 Lote 38 - Asa Sul, Brasília - DF, 70424-900
Telefone: (61) 2105-0500

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE ALELUIA